



TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A Administração da Prefeitura Municipal de Cumaru do Norte, através de sua pregoeira **Railane Barbosa Almeida**, no uso de suas atribuições legais, considerando que a proposta apresentada atende ao interesse da administração, conforme julgamento. Resolve adjudicar, em favor da empresa: **MJ COMERCIAL LTDA-ME: CNPJ: 21.348.472/0001-00**, **totalizou um valor previsto estimado de R\$ 154.902,20 (cento e cinquenta e quatro mil, novecentos e dois reais e vinte centavos) de acordo com a somatória dos itens licitados de nº 01 e 02.** Este procedimento é decorrente do **Processo Licitatório nº 050/2019** modalidades **Pregão Presencial nº 034/2019**, cujo objeto consiste na Contratação de empresa para o atender ao termo de compromisso PAR nº 201400578, proveniente da emenda parlamentar de nº 16070006/2013, objetivando aquisição de aparelho de ar condicionador, para atender o fundo Municipal de Educação de Cumaru do Norte PA. A referida empresa foi vencedora do presente certame, adjudicando-se a ela o objeto da Licitação e conquistando assim o direito de contratar com a Administração nos termos da proposta, sujeitando-se, no entanto às penalidades previstas em Lei, caso se negue a cumprir as condições da proposta. De igual modo, fica a Administração obrigada a contratar os objetos licitados.

Cumaru do Norte – PA, 22 de agosto de 2019.

RAILANE BARBOSA ALMEIDA
Decreto 0297/2018
Pregoeira